PUBLICIDADE LEGAL

A. BUHLER S/A - CURTUME

CNPJ: 89.716.583/0001-65
NIRE: 43300009505

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2024.

Ivoti-RS, 31 de Dezembro de 2024. A Administração

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (em milhares de reais)

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e bancos	494	492
Aplicações de liquidez imediata	15.055	13.681
Clientes	22.259	15.009
Impostos a recuperar (nota 4)	295	222
Estoques	14.378	11.811
Produtos prontos	474	870
Produtos em elaboração	8.070	5.237
Matérias primas	5.611	5.391
Materiais diversos	223	313
Importações em andamento	261	22
Outras contas a receber	482	524
Despesas do exercício seguinte	124	156
Total do ativo circulante	53.348	41.917
Não Circulante		
Depósitos judiciais	-	30
Investimentos	244	244
Imobilizado (nota 5)	17.698	18.091
Intangível (nota 6)	97	98
Total do ativo não circulante	18.039	18.463
Total do ativo	71.387	60.380

Passivo	2024	2023
Circulante		
Fornecedores	12.138	7.073
Empréstimos e financiamentos (nota 7)	320	2.451
Obrigações sociais e trabalhistas	4.732	3.967
Obrigações tributárias	851	591
Dividendos a pagar	420	-
Outras contas a pagar	130	132
Total do passivo circulante	18.591	14.214
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos (nota 7)	922	1.243
Total do passivo não circulante	922	1.243
Patrimônio líquido		
Capital social realizado	13.085	13.085
Reservas de lucros	38.380	31.429
Reserva de reavaliação	409	409
Total do patrimônio líquido	51.874	44.923
Total do passivo e patrimônio líquido	71.387	60.380

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em milhares de reais)

Contas	Capital Social	Reserva de lucros - Legal	Reserva de lucros - Lucros a realizar	Reserva de lucros - Reserva de investimento e capital de giro	Reserva de lucros - Reserva a disposição da assembleia	Reserva da reavaliação	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.085	1.305	1.487	-	23.297	409	-	39.583
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	7.096	7.096
Destinações do lucro:								
Reserva Legal	-	355	-	-	-	-	(355)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	404	-	-	-	(404)	
Dividendos distribuídos	-	-	(1.487)	-	(269)	-	-	(1.756)
Reserva a disposição da assembleia	-	-	-	-	6.337	-	(6.337)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.085	1.660	404	-	29.365	409	-	44.923
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	7.370	7.370
Destinações do lucro:								
Reserva Legal	-	368	-	-	-	-	(368)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(420)	(420)
Reserva de investimento e capital de giro	-	-	-	29.366	(29.365)	-	-	1
Reserva a disposição da assembleia	-	-	-	-	6.582	-	(6.582)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.085	2.028	404	29.366	6.582	409	-	51.874

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais, exceto lucro por ações)

	2024	2023
Receita bruta de vendas e serviços		
Venda de produtos	117.485	94.982
Venda de mercadorias	3.062	3.388
Prestação de serviços	23.043	22.568
Total da receita operacional bruta	143.590	120.938
Deduções de vendas e serviços		
Devoluções de vendas e serviços	(1.524)	(1.897)
Impostos sobre vendas	(20.757)	(17.340)
Total das deduções de vendas	(22.281)	(19.237)
Receita líquida das vendas e serviços	121.309	101.701
Custo das vendas e serviços	(100.977)	(82.185)
Lucro Bruto	20.332	19.516
Despesas com vendas	(4.728)	(4.298)
Despesas gerais e administrativas	(4.352)	(3.809)
Outros resultados operacionais	(784)	(974)
Lucro antes do resultado financeiro	10.468	10.435
Resultado financeiro líquido	637	294
Resultado antes das provisões	11.105	10.729
Imposto de Renda e contribuição social	(3.735)	(3.633)
Lucro líquido do exercício	7.370	7.096
Lucro líquido por ação	0,57	0,55

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto (em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	7.370	7.096
Ajustes em:		
Depreciação e amortização	2.213	1.865
Variação de ativos e passivos:		
Clientes	(7.250)	(2.235)
Impostos a recuperar	(73)	1.286
Estoques	(2.567)	2.440
Importações em andamento	(239)	(21)
Outras contas a receber	43	(42)
Despesas do exercício seguinte	32	(140)
Depósitos judiciais	30	10
Fornecedores	5.065	(1.641)
Empréstimos e financiamentos	(2.452)	1.267
Obrigações sociais e trabalhistas	765	280
Obrigações tributárias	260	211
Outras contas a pagar	(2)	3
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	3.195	10.379
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado e intangível	(2.110)	(5.582)
Baixas de imobilizado	291	88
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimentos	(1.819)	(5.494)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos distribuídos	-	(1.756)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	-	(1.756)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.376	3.129
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	14.173	11.044
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	15.549	14.173

Notas explicativas às demonstrações contábeis (em milhares de reais)

1 – Contexto operacional: A Sociedade dedica-se principalmente à industrialização e comercialização de couros.

2 – Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade para Pequenas e Médias Companhias (Pronunciamento CPC-PME), emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução CFC nº 1.255/09 (NBC T 19.41) e revisões posteriores.

3 – Políticas contábeis: As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo, as quais se aplicam a todos os exercícios apresentados, exceto quando declarado em contrario.

a) Apuração do resultado - As receitas e despesas do exercício estão registradas em obediência ao regime de competência.

b) Aplicações financeiras - As aplicações financeiras de liquidez imediata estão avaliadas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Contas a receber - As contas a receber de clientes e adiantamentos a fornecedores estão apresentadas a valores de realização.

d) Estoques - Os estoques de produtos acabados e em elaboração estão demonstrados ao custo de produção e as matérias-primas e materiais diversos ao custo médio de aquisição.

e) Investimentos - Os investimentos em empresas estão avaliados pelo custo de aquisição.

f) Imobilizado - Está demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido de correção monetária calculada até 31/12/95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas mencionadas na nota explicativa n° 5.

g) Intangível - Os bens intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição. A amortização está demonstrada na nota explicativa nº 6.

h) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivas).

4 – Impostos e recuperar:

	2024	2023
ICMS	128	64
IPI	58	56
PIS/COFINS	39	53
IRRF	70	49
Total	295	222

Os saldos de ICMS a recuperar correspondem a créditos de aquisição de matéria-prima, materiais auxiliares e intermediários e são compensados com débitos próprios. Os saldos de IPI a recuperar correspondem a créditos de aquisição de matéria-prima, materiais auxiliares e intermediários e são compensados com débitos próprios e/ou outros débitos administrados pela SRF. Os créditos de PIS e COFINS a recuperar são compensados com débitos próprios e/ou outros débitos administrados pela SRF. As retenções correspondem a imposto de renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras.

5 – Ativo Imobilizado: 5.1 - Composição dos saldos:

Descrição	Taxas anuais de deprec. %	2024 Custo	2024 Deprec. Acum.	2024 Valor contábil líquido	2023 Custo	2023 Deprec. Acum.	2023 Valor contábil líquido
Terrenos		743	-	743	743	-	743
Prédios e construções	4%	10.738	(5.636)	5.102	10.333	(5.158)	5.175
Equipamentos e Instalações Industriais	10%	27.880	(16.907)	10.973	26.921	(15.350)	11.571
Equipamentos e Instalações de escritório	10%	1.167	(804)	363	1.082	(746)	336
Veículos	20%	406	(289)	117	406	(252)	154
Consórcios de veículos		-	-	-	112	-	112
Imobilizações em andamento		400	-	400	-	-	-
Total		41.334	(23.636)	17.698	39.597	(21.506)	18.091

5.2. – Conciliação do valor contábil líquido

Descrição	31/12/24	2024 adições	2024 baixas	2024 deprec.	31/12/23	2023 adições	2023 baixas	2023 deprec.	31/12/22
Terrenos	743	-	-	-	743	-	-	-	743
Prédios e construções	5.102	520	(85)	(508)	5.175	847	-	(476)	4.804
Equipamentos e Instalações Industriais	10.973	1.088	(82)	(1.604)	11.571	4.442	(89)	(1.286)	8.504
Equipamentos e Inst. de escritório	363	87	-	(60)	336	69	-	(54)	321
Veículos	117	-	-	(37)	154	183	-	(44)	15
Consórcios de veículos	-	11	(123)	-	112	38	-	-	74
Imobilizações em andamento	400	400	-	-	-	-	-	-	-
Total	17.698	2.106	(290)	(2.209)	18.091	5.579	(89)	(1.860)	14.461

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não identificou a existência de indicadores de que determinados ativos desta poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável, e desta forma nenhuma provisão foi reconhecida nas demonstrações contábeis. A Companhia não optou pela adoção do custo atribuído (*deemend cost*).

6 – Ativo Intangível: Composição dos saldos:

Descrição	Taxas Anuais de Amort. %	31/12/24	2024 adições	31/12/23	2023 adições	31/12/22
Sistemas de Informática	20%	210	4	206	4	203
(-) Amort. Acumuladas		(113)	(5)	(108)	(5)	(104)
Total		97	(1)	98	(2)	99

7 – Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos em moeda estrangeira são contratados a taxas de juros de 7,60% a 7,80% a.a. acrescidos da variação cambial do euro ou do dólar americano. As parcelas do passivo não circulante vencem de 2026 até 2028. De 2026 a 2027 a quantia anual de R$ 320 e em 2028 a quantia de R$ 282. **8 – Reserva de reavaliação:** A reserva de reavaliação, realizada com base nas depreciações, baixas, ou alienações dos respectivos bens reavaliados é transferida para lucros acumulados. No exercício não houve realização de reserva. **9 – Patrimônio Líquido: Capital Social -** O Capital Social de R$ 13.085, está dividido em 13.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertence a acionistas domiciliados no país. A Reserva Legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. Reserva de Investimento e Capital de Giro tem por finalidade reforçar o capital social, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. **10 – Seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Diretoria
Nair Buhler Schneck - Diretora
Marcia Helena Schneck - Diretora
Luis Henrique Schneck - Diretor

Contadora
Marlene Fick Gernhardt - Técn.Contábil - CRC/RS 38.219

PUBLICIDADE LEGAL

PANATLÂNTICA

COMPANHIA ABERTA - CÓDIGO CVM 94 - CNPJ 92.693.019/0001-89 - NIRE 43.3.0000227-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: DATA: 24/04/2025. **HORA:** 10:30. **LOCAL:** SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, NA RUA RUDOLFO VONTOBEL, 600, DISTRITO INDUSTRIAL DE GRAVATAÍ/RS, CEP 94045-405. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** PUBLICADO NO JORNAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL NOS DIAS 02, 03 e 04 DE ABRIL DE 2025, NA PÁGINA 1 NA EDIÇÃO IMPRESSA E NAS PÁGINAS 07, 03 E 03, RESPECTIVAMENTE, NA EDIÇÃO DIGITAL, E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PUBLICAÇÕES:** AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE QUE TRATA O ARTIGO 133 DA LEI 6.404/76 FORAM PUBLICADAS NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025, NO JORNAL DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NAS PÁGINAS 5, 6, 7 E 8 DA EDIÇÃO FÍSICA E NAS PÁGINAS 1 E 2, DA EDIÇÃO DIGITAL, E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PRESENÇAS:** I) ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL VOTANTE CONFORME ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENÇAS E BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA VÁLIDOS RECEBIDOS PELA COMPANHIA, NA FORMA DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022, ("RESOLUÇÃO CVM 81/2022"). II) O REPRESENTANTE DA AUDITORIA INDEPENDENTE MICHELON AUDITORES E CONSULTORES SS (CRC RS nº 4.626), SR. VICENTE MICHELON (CRC/RS 052365/O-8); III) O DIRETOR SUPERINTENDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, SR KARL ERNST STEPPE; IV) OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SRS. RAUL MASELLI, RINALDI MASELLI, GILDO GARCIA E A SRA. ANGÉLICA MARIA DE QUEIROZ. **MESA DIRIGENTE:** PRESIDENTE – SR. RAUL MASELLI; SECRETÁRIA – DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA . **VOTO À DISTÂNCIA:** EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22, ARTIGO 48, §4º, O PRESIDENTE DA MESA PROCEDEU A LEITURA DO MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO À DISTÂNCIA DIVULGADO AO MERCADO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, QUE SE ENCONTRA SOBRE A MESA PARA EVENTUAIS CONSULTAS. **DELIBERAÇÕES TOMADAS**: POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (CONFORME ORDEM DO DIA): **1)** APROVADA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA EM FORMA DE SUMÁRIO E SUA PUBLICAÇÃO COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS DOS ACIONISTAS, CONFORME ARTIGO 130, §§ 1° E 2°, DA LEI 6.404/76; **2)** APROVADO, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS, O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O PARECER DA AUDITORIA EXTERNA RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2024; **3)** APROVADA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 84.659.053,65 (OITENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO AOS ACIONISTAS PRESENTES, NOS TERMOS QUE SEGUEM: I) RESERVA LEGAL (5%) – R$ 4.232.952,68 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); II) RESERVA ESTATUTÁRIA – R$ 60.319.575,73 (SESSENTA MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS); III) DISTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA DE DIVIDENDOS R$ 20.106.525,24 (VINTE MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), REPRESENTANDO 25% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, DISTRIBUÍDOS ENTRE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE FORMA NÃO IGUALITÁRIA, À RAZÃO DE R$ 1,9282926301 POR AÇÃO PREFERENCIAL E R$ 0,7914352867 POR AÇÃO ORDINÁRIA, CONFORME ART. 6º ALÍNEA A DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, SENDO A DISTRIBUIÇÃO PARA AÇÕES PREFERENCIAIS REALIZADA COM BASE NO CRITÉRIO DE 6% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA AÇÃO, A SEREM PAGOS ATÉ O DIA 28/11/2025. OS DIVIDENDOS SERÃO PAGOS AOS ACIONISTAS QUE ESTIVEREM NA TITULARIDADE DE SUAS AÇÕES NA DATA DESTA ASSEMBLEIA MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE INFORMADA AO BANCO ITAÚ S.A., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA (AGÊNCIAS COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO PODEM SER LOCALIZADAS PELO TEL.: 3003-9285 - PARA CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS, E 0800 7209285 - PARA DEMAIS LOCALIDADES, OU PELO WEBSITE https://www.itau.com.br/securitiesservices/investidores/). NÃO SENDO POSSÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DA CONTA DO ACIONISTA PARA DEPÓSITO, OS VALORES FICARÃO À DISPOSIÇÃO JUNTO À COMPANHIA DURANTE O PRAZO LEGAL, SEM INCIDÊNCIA DE JUROS/CORREÇÃO; **4)** APROVADA A REMUNERAÇÃO MENSAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES EM ATÉ R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PODENDO SER CORRIGIDA PELO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGP-M. **5)** TENDO VISTA O RECEBIMENTO DE VOTOS A DISTÂNCIA DE ACIONISTAS DETENTORES DE 139 (CENTO E TRINTA NOVE) AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, CONSIGNA-SE QUE AS MESMAS NÃO PERFAZEM O PERCENTUAL MÍNIMO DE AÇÕES ORDINÁRIAS PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 5º, INCISO I-A, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22, BEM COMO DO ART. 4º, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 70/22, E, PORTANTO, A MATÉRIA FICA PREJUDICADA POR AUSÊNCIA DE QUÓRUM LEGAL. **DOCUMENTOS:** OS DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA FORAM NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E FICAM ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA. **ENCERRAMENTO:** NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO OU DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLEIA, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, FOI APROVADA E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, QUANTO POR MEIO DO ENVIO DE BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA, OS QUAIS SÃO CONSIDERADOS SIGNATÁRIOS DESTA ATA NOS TERMOS DO ART.47, § § 1º E 2º, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22. GRAVATAÍ/RS, 24 DE ABRIL DE 2025. **ASSINATURAS:** RAUL MASELLI – PRESIDENTE; LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA; ACIONISTAS PRESENTES: L.P. AÇOS PARTICIPAÇÕES LTDA., P.P. DÉBORA DE SOUZA SANT' ANNA FAY; RAUL MASELLI, RINALDI MASELLI, COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, P.P. CLAUDIA MARIA SARTI, SEBASTIÃO ALVES DE MESSIAS. ACIONISTAS POR VOTO À DISTÂNCIA: ANDRE MARINO KULLER, CARLOS FONSECA AVILA, MARCIAL LOPES FILHO, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, SERGIO CLEMENTE DA SILVA. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA. GRAVATAÍ/RS, 24 DE ABRIL DE 2025. RAUL MASELLI ´- PRESIDENTE, LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. VISTO: DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - OAB-RS 57.335. JUCISRS: Certifico registro sob o nº 11058152 em 20/05/2025 da Empresa PANATLÂNTICA S.A., CNPJ 92693019000189 e protocolo 251566587 - 05/05/2025. Autenticação: 7F7FC74B1C527AA99548D9D378CD33683D518B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/156.658-7 e o código de segurança 3T9X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ASCOL

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2° Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ABERTA - CÓDIGO CVM 94 - CNPJ 92.693.019/0001-89 - NIRE 43.3.0000227-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: DATA: 24/04/2025. **HORA:** 11:00. **LOCAL:** SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, NA RUA RUDOLFO VONTOBEL, 600, DISTRITO INDUSTRIAL DE GRAVATAÍ/RS, CEP 94045-405. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** PUBLICADO NO JORNAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL NOS DIAS 02, 03 e 04 DE ABRIL DE 2025, NA PÁGINA 1 NA EDIÇÃO IMPRESSA E NAS PÁGINAS 07, 03 E 03, RESPECTIVAMENTE, NA EDIÇÃO DIGITAL, E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PUBLICAÇÕES:** A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO FOI PUBLICADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025 NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PRESENÇAS:** ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL VOTANTE CONFORME ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENÇAS E BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA VÁLIDOS RECEBIDOS PELA COMPANHIA, NA FORMA DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022, ("RESOLUÇÃO CVM 81/2022"). **MESA DIRIGENTE:** PRESIDENTE – SR. RAUL MASELLI; SECRETÁRIA - DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA . **VOTO À DISTÂNCIA:** EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22, ARTIGO 48, §4º, O PRESIDENTE DA MESA PROCEDEU A LEITURA DO MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO À DISTÂNCIA DIVULGADO AO MERCADO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, QUE SE ENCONTRA SOBRE A MESA PARA EVENTUAIS CONSULTAS. **DELIBERAÇÕES TOMADAS**: POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (CONFORME ORDEM DO DIA: **1)** APROVADA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA EM FORMA DE SUMÁRIO E SUA PUBLICAÇÃO COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS DOS ACIONISTAS, CONFORME ARTIGO 130, §§ 1° E 2°, DA LEI 6.404/76; **2)** APROVADA A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 17 DO ESTATUTO SOCIAL, PARA EXCLUIR A ALINEA "A", REFERENTE À NOMEAÇÃO DE PROCURADORES, RENUMERANDO-SE AS DEMAIS ALINEAS, PASSANDO O ARTIGO 17 DO ESTATUTO SOCIAL A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "*Art. 17 - FICAM SUJEITOS À PRÉVIA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA OS SEGUINTES ATOS: A) ALIENAR, MESMO FIDUCIARIAMENTE, OU ONERAR BENS SOCIAIS DO ATIVO PERMANENTE, INCLUSIVE HIPOTECAR, PENHORAR, CAUCIONAR, DAR EM ANTICRESE, DAR AVAL OU FIANÇA, CONFESSAR, RENUNCIAR A DIREITO, TRANSIGIR, ACORDAR, ESTABELECER AINDA, QUANDO JULGAR CONVENIENTE, QUAIS DENTRE OS MEMBROS DA DIRETORIA DEVERÃO PRATICAR O ATO AUTORIZADO; B) AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DE AÇÕES, QUOTAS E QUAISQUER PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, POR QUALQUER MEIO; C) FIXAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA APROVANDO A POLÍTICA SALARIAL; D) PRÁTICA DE ATOS GRATUITOS EM LIMITES RAZOÁVEIS, BENEFICIANDO EMPREGADO OU A COMUNIDADE DE QUE PARTICIPE A EMPRESA. PARÁGRAFO ÚNICO - AS MATÉRIAS PREVISTAS NESTE ARTIGO SOMENTE PODERÃO SER EXECUTADAS APÓS PRÉVIA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REUNIDO NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 12.*"; **3)** APROVADA A CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL PARA REFLETIR AS ALTERAÇÕES ORA APROVADAS, O QUAL PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESSA ATA. **DOCUMENTOS:** OS DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA FORAM NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E FICAM ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA. **ENCERRAMENTO:** NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO OU DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLEIA, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, FOI APROVADA E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, QUANTO POR MEIO DO ENVIO DE BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA, OS QUAIS SÃO CONSIDERADOS SIGNATÁRIOS DESTA ATA NOS TERMOS DO ART.47, § § 1º E 2º, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22. GRAVATAÍ/RS, 24 DE ABRIL DE 2025. **ASSINATURAS**: RAUL MASELLI – PRESIDENTE; LUCIANA MALINOWSKI MEIRA – SECRETÁRIA; ACIONISTAS PRESENTES: L.P. AÇOS PARTICIPAÇÕES LTDA., P.P. DÉBORA DE SOUZA SANT' ANNA FAY; RAUL MASELLI, RINALDI MASELLI, COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, P.P. CLAUDIA MARIA SARTI, SEBASTIÃO ALVES DE MESSIAS. ACIONISTAS POR VOTO À DISTÂNCIA: ANDRE MARINO KULLER, CARLOS FONSECA AVILA, MARCIAL LOPES FILHO, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA. GRAVATAÍ/RS, 24 DE ABRIL DE 2025. RAUL MASELLI - PRESIDENTE, LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. VISTO: DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - OAB-RS 57.335. **JUCISRS:** Certifico registro sob o nº 11053784 em 16/05/2025 da Empresa PANATLÂNTICA S.A., CNPJ 92693019000189 e protocolo 251567010 - 06/05/2025. Autenticação: D243F4A683795E2D1A55CB37F61BA6AE3E21CE2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/156.701-0 e o código de segurança HWPI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. **ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Art. 1º - PANATLÂNTICA S.A. é uma Sociedade Anônima de Capital Aberto com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 17 de agosto de 1967, sob no 202906 (atualmente NIRE 43 300 002 276), regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor. Parágrafo Único - a Sociedade adotara como nome fantasia "Panatlântica". Art. 2º - A Sociedade tem foro no município de Gravataí- RS, e sede na Rua Rudolfo Vontobel nº 600, Distrito Industrial de Gravataí- RS, CEP 94.010-970. Parágrafo único - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e fechar filiais e escritórios no país e no exterior. Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: a) a industrialização, comércio, importação, exportação e beneficiamento de aços e metais, ferrosos ou não ferrosos, revestidos ou não, próprios ou de terceiros; b) a companhia poderá participar do capital de outras sociedades. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia e indeterminado. CAPÍTULO II: DO CAPITAL E DAS AÇÕES: Art. 5°- O capital social éde R$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 23.932.369 (vinte e três milhões, novecentas e trinta e duas mil, trezentas e sessenta e nove) ações nominativas, sendo 22.907.083 (vinte e duas milhões, novecentas e sete mil, oitenta e três) ações ordinárias e 1.025.286 (um milhão, vinte e cinco mil, duzentas e oitenta e seis) ações preferenciais, todas sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, devendo, em caso de existência de condomínio sobre ações, os condôminos indicarem, por escrito quem os representara perante a Sociedade. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá deliberar o aumento do número de ações preferenciais, sem guardar proporção com as ações ordinárias, observado o limite legal aplicável de 2/3 do total de ações emitidas. Art. 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, e as ações preferenciais, que não terão direito a voto, ficam assegurados: a) prioridade no recebimento de dividendo anual mínimo correspondente a 6% (seis por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, ou a 8% (oito por cento) do valor de capital social da ação, dos dois o que for maior; e b) o direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com a alínea a. Parágrafo 1º- As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se a Companhia, pelo prazo de três exercícios consecutivos, deixar de pagar o dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Estatuto Social, direito que conservarão até o pagamento. Parágrafo 2º - As ações preferenciais participarão nos aumentos de capital em igualdade de condições com as ações ordinárias. Art. 7º - A Companhia poderá, mediante prévia deliberação do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos e condições previstos em lei. CAPÍTULO III: ORGÃOS DA SOCIEDADE Art. 8º - São órgãos da Sociedade: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal. SEÇÃO I - ASSEMBLEIA GERAL: Art. 9º - A Assembleia Geral tem as atribuições fixadas na lei e reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração. Parágrafo 2º - As Assembleias Gerais serão instaladas pelo presidente do Conselho de Administração ou, no impedimento deste, por outro conselheiro ou diretor presente, e os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10. Nas Assembleias Gerais, os acionistas poderão se fazer representar por procuradores, observados os aspectos legais, desde que as procurações sejam depositadas na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para sua realização. SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO: A) PARTE GERAL: Art. 11 - A administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros serão eleitos por um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1º - A investidura de cada um dos membros eleitos do Conselho de Administração e da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no livro de atas de reuniões do respectivo órgão. Ocorrendo a reeleição, os conselheiros e diretores serão empossados pelo próprio órgão social que os reeleger, dispensadas quaisquer outras formalidades. Parágrafo 2º- O prazo de gestão dos administradores estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. Parágrafo 3º - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. B) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Art. 12 - O Conselho de Administração eleito pela Assembleia Geral é composto de 3 ou 5 membros, sendo um presidente. Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela própria Assembleia Geral que o eleger. Parágrafo 2º - O Conselho de Administração se reunirá sempre que convocado por qualquer conselheiro. Parágrafo 3º - As reuniões serão convocadas com antecedência de 8 (oito) dias; contados da expedição de comunicação escrita, com aviso de recebimento, que designara local, data, hora e ordem do dia, salvo nos casos de manifesta urgência, quando o prazo poderá ser reduzido, considerando-se regular a reunião a que comparecerem todos os membros, independentemente de quaisquer outras formalidades preliminares. Parágrafo 4º- As reuniões do Conselho serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação, mediante comunicação escrita com aviso de recebimento, expedida com a antecedência mínima de 2 dias, deliberando pela maioria dos presentes, salvo quando se tratar das matérias referidas nas letras "a", "d", "e", "f". "h" e "i" do artigo 13, em que será necessário o voto afirmativo de pelo menos 2/3 de seus membros eleitos, permitido o voto escrito antecipado, tanto para fins de quórum de instalação quanto de deliberação. Parágrafo 5º - As deliberações do Conselho de Administração serão, sob a forma de resoluções, lançadas no livro de atas do órgão, as quais se tornarão efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir a maioria requerida para a deliberação tomada. Art. 13 - Sem prejuízo das demais atribuições constantes do presente Estatuto e da Lei, compete ao Conselho de Administração: a) estabelecer as diretrizes básicas relativas aos negócios sociais e zelar pelo seu estrito cumprimento, deliberando previamente sobre as matérias previstas no artigo 17 do presente Estatuto, assim como estabelecer os regimentos internos e fiscalizar a sua observância; b) manifestar-se previamente sobre o encaminhamento de qualquer proposta à Assembleia Geral, inclusive de aumento de capital, ainda que de iniciativa da diretoria; c) convocar a Assembleia Geral mediante edital firmado pelo presidente em exercício do Conselho de Administração; d) eleger e destituir diretores, podendo avocar para seu exame e decisão de caráter normativo, de cumprimento obrigatório pela diretoria, qualquer assunto que, a seu critério, repute de relevante interesse; e) submeter a Assembleia Geral Ordinária incorporando sua manifestação as demonstrações financeiras de iniciativa da diretoria e, quando houver, o parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, inclusive sobre a destinação dos lucros bem como examinar os balancetes mensais; f) fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos administradores, quando votada em verba global, bem como estabelecer planos de benefícios destinados aos empregados e administradores e deliberar sobre contratos de administração; g) escolher e destituir auditores independentes e assessores de qualquer natureza; h) determinar o modo de liquidação da Sociedade e nomear o liquidante; i) apresentar à Assembleia Geral plano para a outorga de opções de compra de ações, nas hipóteses contempladas em Lei. j) a celebração de contratos entre, de um lado, a Companhia, e, de outro, partes relacionadas da acionista majoritária; k) a alteração nas políticas contábeis da Companhia, exceto se decorrente da Lei; l) exceto se contemplado no plano de negócios, a prestação de garantias pela Companhia para garantir obrigações de Terceiros, independentemente do seu valor; m) exceto se contemplado no plano de negócios, a contratação de qualquer dívida, financiamento, empréstimo ou linha de crédito pela Companhia, (i) caso a dívida líquida da Companhia no trimestre fiscal anterior seja superior a 2 (duas) vezes o EBITDA da Companhia dos últimos 12 (doze) meses anteriores à contratação de tal dívida, financiamento, empréstimo ou linha de crédito pela Companhia, ou (ii) caso os recursos captados pela Companhia no âmbito de tal dívida, financiamento, empréstimo ou linha de crédito sejam destinados para distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia e, após tal distribuição, a dívida líquida resultante superar o montante de 2 (duas) vezes o EBITDA mencionado acima; n) exceto se contemplado no plano de negócios, a celebração, a modificação ou a extinção de contratos de natureza não financeira e/ou a prática de quaisquer outros atos ou a celebração de quaisquer negócios jurídicos que estejam fora do curso normal dos negócios e obriguem a Companhia e/ou que desobriguem terceiros de suas obrigações perante a Companhia, incluindo a venda, a locação, o arrendamento, o licenciamento exclusivo ou qualquer outra forma de transferência ou alienação da totalidade ou de parte substancial dos ativos da Companhia, bem como o aditamento (desde que altere termos relevantes do contrato) ou a extinção de qualquer dos atos e negócios jurídicos anteriormente mencionados, envolvendo valores que excedam R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma ou mais operações, considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de natureza idêntica ou similar, em um determinado exercício social; o) a assunção pela Companhia de quaisquer obrigações de exclusividade, de não concorrência e/ou obrigações que de qualquer outra forma limitem os negócios ou a consecução do objeto social da Companhia; p) a suspensão ou a interrupção de qualquer atividade da Companhia que possa representar a redução de sua receita bruta anual em mais de 10% (dez por cento), exceto se contemplado no plano de negócios e/ou se tal atividade tiver gerado margem negativa no último exercício social; e q) o voto a ser proferido no âmbito das assembleias gerais, reuniões de sócios, reuniões do conselho de administração, reuniões de diretoria, reuniões de comitês e demais reuniões no âmbito de qualquer Investida, que tenha por objeto qualquer das matérias previstas neste Artigo. Art. 14 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) presidir as reuniões do Conselho de Administração; b) assegurar-se da remessa regular aos conselheiros, das convocações, bem como dos relatórios da diretoria, e quando for o caso, parecer do Conselho Fiscal ou dos Auditores Independentes. Art. 15 - Ao Presidente incumbe a indicação de seu substituto em casos de impedimento temporário ou definitivo. C) DIRETORIA: Art. 16 - A Sociedade terá uma diretoria composta de 2 a 6 diretores, com ou sem designação especial, todos eleitos pelo Conselho de Administração, competindo-lhe, primordialmente, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as resoluções do Conselho de Administração e a legislação em vigor, bem como administrar a Sociedade, promovendo tudo o que necessário for a realização do respectivo objeto social. Parágrafo 1º - Os diretores deverão ser indicados dentre pessoas experientes e capacitadas para o exercício do cargo, acionistas ou não. Parágrafo 2º - A diretoria deverá se reunir sempre que convocada por qualquer diretor. Parágrafo 3º - Das reuniões da diretoria serão lavradas atas no livro competente, as quais deverão ser assinadas por todos os presentes. Parágrafo 4º - As deliberações tomadas pela diretoria serão válidas com a presença da maioria de seus membros na Reunião. As deliberações importantes dos diretores constarão, obrigatoriamente, de ata lavrada no livro próprio. Parágrafo 5º - Os diretores, nos seus impedimentos, terão substitutos temporários designados pelo Conselho de Administração, a seu critério, os quais permanecerão no exercício do cargo até o retorno do diretor impedido ou o término de seu mandato. Art. 17 - Ficam sujeitos a prévia deliberação da Diretoria os seguintes atos: a) alienar, mesmo fiduciariamente, ou onerar bens sociais do ativo permanente, inclusive hipotecar, penhorar, caucionar, dar em anticrese, dar aval ou fiança, confessar, renunciar a direito, transigir, acordar, estabelecer ainda, quando julgar conveniente, quais dentre os membros da diretoria deverão praticar o ato autorizado; b) autorizar a aquisição de ações, quotas e quaisquer participações em outras Sociedades, por qualquer meio; c) fixar a estrutura administrativa da Companhia aprovando a política salarial; d) prática de atos gratuitos em limites razoáveis, beneficiando empregado ou a comunidade de que participe a empresa. Parágrafo único - As matérias previstas neste artigo somente poderão ser executadas após prévia apreciação e deliberação do Conselho de Administração, reunido na forma prevista no artigo 12. Art. 18 - Os diretores, sujeitos às restrições do artigo 17 parágrafo único, ficam investidos dos mais amplos poderes para, individual ou conjuntamente, representar a Sociedade, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais necessários ao seu regular funcionamento, observando as seguintes restrições. Parágrafo 1º - Todos os instrumentos que importem assunção de obrigações, ou impliquem eventual responsabilidade da Companhia, tais como: a) celebrar contratos relacionados com o objeto da Sociedade; b) transigir, desistir, renunciar direitos e celebrar compromissos; c) alienar a propriedade ou os direitos reais sobre bens móveis e imóveis, conceder ou ceder direitos reais de garantia; serão assinados por dois diretores, um diretor e um mandatário, ou dois mandatários. Parágrafo 2º - A nomeação de mandatários ou procuradores, deve ser feita com a assinatura de dois diretores, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como a duração do mandato que, no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado. Parágrafo 3º - É vedada a diretoria a prática em nome da Sociedade de atos de qualquer natureza relativos a negócios ou operações estranhos ao objeto social, bem como a prestação de garantias, fianças, avais, abonos ou quaisquer outros atos por natureza gratuitos, alheios aos interesses da Sociedade, salvo a prestação de garantias, avais e fianças para as Sociedades coligadas, controladas e controladora. SEÇÃO III - CONSELHO FISCAL: Art. 19 - O Conselho Fiscal é de caráter não permanente, funcionando apenas nos exercícios sociais em que for solicitado pelos acionistas, na forma da Lei. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será composto de 3 a 5 membros e respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral que exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição, sendo permitida a sua reeleição. Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá os poderes e atribuições que lhes são fixados em Lei. Parágrafo 3º - A Assembleia que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não poderá ser inferior ao mínimo legal. CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Art. 20 - O exercício social terminara em 31 de dezembro de cada ano. Art. 21 - No fim de cada exercício social a diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras, na forma da Lei. Art. 22 - Dos lucros líquidas verificados, depois de feitas as provisões previstas nos artigos 189 e 190 da Lei 6.404/76, será destinado da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até atingir o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. b) 25% (vinte e cinco por cento) para ser distribuído aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório; c) A Assembleia Geral, nos casos em que for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório a que se refere o parágrafo anterior, poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros da Companhia, observados os limites legais, ficando a cargo do Conselho de Administração o rateio da referida participação entre os membros dos órgãos da administração. d) quanto ao saldo remanescente, o Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia deliberar, distribuí-lo aos acionistas ou destiná-lo para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais não poderá exceder ao valor do Capital Social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, próprias ou de outras Sociedades, ou na incorporação ao Capital Social. Parágrafo 1º - A Sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais ou intermediários e declarar dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços, observados os limites legais, bem como declarar dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo 2º - A Sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá ad referendum da Assembleia Geral, pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser apurados também com base em balanços patrimoniais de exercícios anteriores, bem como ser imputados aos dividendos mínimo obrigatório e preferenciais. Parágrafo 3º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da Assembleia Geral que os tenha declarado, e, em qualquer caso, dentro do exercício social respectivo. Parágrafo 4º - Os dividendos atribuídos aos acionistas não renderão juros enquanto não procurados pelos mesmos e se não reclamados no prazo de três anos, prescreverão em favor da Sociedade. CAPÍTULO V: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: Art. 23 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo ao Conselho de Administração determinar o modo de sua liquidação e o prazo, bem como eleger o liquidante e fixar a respectiva remuneração. CAPÍTULO VI: DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 24. A Assembleia Geral pode, a qualquer momento, deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da Sociedade, sendo necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria das ações com direito a voto. Art. 25. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pela Assembleia Geral, quando da sua competência, e pela legislação que lhes for aplicável, nos demais. Art. 26. Ficam expressamente revogadas as disposições anteriores porventura conflitantes com o presente Estatuto. **JUCISRS:** Certifico registro sob o nº 11053784 em 16/05/2025 da Empresa PANATLANTICA S.A., CNPJ 92693019000189 e protocolo 251567010 - 06/05/2025. Autenticação: D243F4A683795E2D1A55CB37F61BA6AE3E21CE2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/156.701-0 e o código de segurança HWPI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

RIOGRANDENSE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 14.217.922/0001-60 - NIRE 43.300.054.233

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

1. Data, hora e local. Em 16 de maio de 2025, as 13:00 horas, realizada na sede da **Riograndense Participações S.A.**, localizada no município de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, no Largo Visconde de Cairú, 12, 13º andar, sala 1.305, Centro Histórico, CEP 90030-110 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença de acionistas representando da totalidade do capital social, abaixo subscritos. **3. Mesa.** Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Fernando Hartmann. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia. **5. Deliberações**. Os acionistas da Companhia decidiram, sem ressalvas e/ou restrições, aprovar o pagamento de dividendos no valor de R$ 72.172.000,00 (setenta e dois milhões e cento e setenta e dois mil reais), ou seja, R$ 7,22 por ação ordinária integralizada do capital social da Companhia, correspondente ao saldo proveniente da conta de "Reserva de Retenção de Lucros". Os dividendos serão pagos proporcionalmente à participação acionária de cada acionista no capital da Companhia. Os acionistas autorizam a administração da Companhia a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, sendo certo que os dividendos deverão ser integralmente pagos em até 10 (dez) dias contados da data desta deliberação. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas**: Revita Engenharia S.A. (representada por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Ângelo Teixeira de Castro Carvalho), Cesar Weinschenck de Faria, Carlos Weinschenck de Faria, Fernando Hartmann e René de Matos Caramez. Porto Alegre, 16 de maio de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: **Fernando Hartmann** - Secretário de Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11089635 em 04/06/2025. Protocolo 251841430 - 27/05/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

NEOgás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A.

C.N.P.J. Nº 04.221.716/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de instrumentos V.Sas as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023. Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 - *(Em milhares de Reais)*

Ativos	31/12/2024	31/12/2023
Circulantes		
Caixa e equivalentes de caixa	8.322	32.893
Contas a receber de clientes	33.919	19.090
Estoques	14.024	15.953
Tributos a recuperar	3.674	2.882
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	304	273
Demais contas a receber	1.516	593
Despesas antecipadas	127	-
Total dos ativos circulantes	61.886	71.684
Não circulantes		
Tributos a recuperar	2.347	1.400
Depósitos judiciais	131	131
Contas a receber de clientes	505	556
Ativos de direito de uso	10.261	4.567
Imobilizado	127.273	89.127
Intangível	4.094	3.145
Total dos ativos não circulantes	144.611	98.926
Total dos ativos	206.497	170.610

Passivos	31/12/2024	31/12/2023
Circulantes		
Fornecedores	18.241	23.114
Empréstimos e financiamentos	582	585
Salários e encargos sociais	3.279	2.803
Obrigações tributárias	1.075	1.042
Imposto de renda e contribuição social a pagar	940	-
Arrendamento a pagar	2.964	1.697
Demais contas a pagar	2.793	2.546
Total dos passivos circulantes	29.874	31.787
Não circulantes		
Empréstimos e financiamentos	97	678
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	226	458
Obrigações tributárias	87	409
Arrendamentos a pagar	7.799	3.143
Total dos passivos não circulantes	8.209	4.688
Patrimônio líquido		
Capital social	251.087	226.087
Reserva de capital	30.295	30.295
Prejuízos acumulados	(112.968)	(122.247)
Total do patrimônio líquido	168.414	134.135
Total dos passivos e do patrimônio líquido	206.497	170.610

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 - *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de capital especial de ágio	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**104.998**	**19.666**	**10.629**	**612**	**(105.895)**	**30.010**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(16.352)	(16.352)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(612)	-	(612)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	(612)	(16.352)	(16.964)
Aumento de capital em ações	121.089	-	-	-	-	121.089
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**226.087**	**19.666**	**10.629**	**-**	**(122.247)**	**134.135**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	9.279	9.279
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	9.279	9.279
Aumento de capital	25.000	-	-	-	-	25.000
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**251.087**	**19.666**	**10.629**	**-**	**(112.968)**	**168.414**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1 ***CONTEXTO OPERACIONAL*** **-** A NEOgás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 27 de dezembro de 2000 e estabelecida à Rua Erna Sirtoli Uez, 248, na cidade de Caxias do Sul - RS. A Companhia tem como objeto social a prestação de serviços relacionados a gás natural comprimido (GNC), englobando a compra, venda, distribuição, armazenagem, transporte, compressão, descompressão, manutenção e assistência técnica, isoladamente e/ou em parceria com outras empresas sob a forma de *joint venture*. A Companhia também fabrica e monta equipamentos para compressão, descompressão, armazenagem e transporte de GNC. A maior parte dos equipamentos fabricados pela Companhia é destinada à sua própria atividade de prestação de serviços, sendo uma menor parte destinada a vendas a terceiros. A Sociedade é controlada pela Ultragaz Participações Ltda., e tem como sua controladora final a Ultrapar Participações S.A., sociedade de capital aberto localizada no Brasil com ações negociadas na "B3" (Bolsa de Valores do Brasil) e NYSE (Bolsa de valores de Nova Iorque). A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria da Sociedade em 05 de junho de 2025.

2 ***RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS*** **-** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais ("R$"), que é a moeda funcional da Sociedade. As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão detalhadas a seguir, e foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados: a) O resultado é apurado pelo princípio da competência de exercícios. b) Os estoques são demonstrados pelo valor de custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor. c) O ativo de direito de uso e o respectivo arrendamento a pagar, calculado pelo valor presente das parcelas futuras, acrescidos dos custos diretos associados ao contrato de arrendamento. A amortização do ativo de direito de uso é reconhecida no resultado ao longo da vigência estimada do contrato. O passivo é acrescido de juros e líquido dos pagamentos. Os juros são reconhecidos no resultado pelo método da taxa efetiva. A remensuração do ativo e do passivo com base no índice de reajuste contratual é reconhecida no balanço patrimonial, não tendo efeito no resultado. Em caso de cancelamento do contrato, o ativo e respectivo passivo são baixados para o resultado. d) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, incluindo encargos financeiros incorridos sobre imobilizações em andamento, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, da provisão para perda por redução ao valor recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil dos bens e são revisados anualmente. e) O intangível compreende os ativos adquiridos de terceiros, e quando aplicável são amortizados conforme as condições estabelecidas nos contratos ou pelo método linear, levando em consideração sua vida útil e são revisados anualmente. f) Os demais ativos e passivos são demonstrados pelos valores realizáveis e exigíveis, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos e variações monetárias incorridas.

3 ***PATRIMÔNIO LÍQUIDO*** **-** ***a. Capital social*** **-** Em 31 de dezembro de 2024 o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 53.116.752 ações (53.116.752 ações em 31 de dezembro de 2023) com valor nominal de R$ 4,7271 cada uma (R$ 4,2564 em 31 de dezembro de 2023). Em 27 de maio de 2024 foi aprovado o aumento de capital da Sociedade no valor de R$ 25.000, sem emissão de novas ações. O valor foi totalmente subscrito e integralizado pela Companhia Ultragaz S.A., passando o capital para R$ 251.087. ***b. Reservas de capital - b.1 Reserva de capital*** **-** Refere-se à parcela da conversão de debêntures destinadas a reserva de capital para o ano de 2016 e o bônus de subscrição do IFC International Finance Corporate ("IFC") e Latin American and Caribbean Found, LP ("ALAC") registrados em 2017. ***b.2 Reserva especial de ágio*** **-** Refere-se ao ágio originado nas incorporações das empresas GEEMF3 Brasil Participações S.A. e Oeiras Participações Ltda. **c. Destinação do resultado do exercício -** Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido ajustado, após destinação de 5% para reserva legal, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos e juros sobre o capital próprio propostos acima da obrigação estatutária são reconhecidos no patrimônio líquido até sua aprovação em assembleia de acionistas. O lucro líquido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi utilizado para compensar parte dos prejuízos acumulados.

4. ***EVENTOS SUBSEQUENTES*** **-** ***a. Aumento de capital*** **-** Em 01 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital da Sociedade no montante de R$ 55.000, passando o capital social de R$ 251.087 para R$ 306.087, sem a emissão de novas ações mediante a conversão dos créditos detidos pela Controladora Ultragaz no valor de R$ 4.000 e R$ 51.000 através de adiantamento para futuro aumento de capital.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida de vendas e serviços	211.288	216.962
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(200.804)	(202.153)
Lucro bruto	10.484	14.809
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas e comerciais	(629)	(789)
Gerais e administrativas	(3.875)	(11.080)
Resultado na venda de bens	(21)	(524)
Outros resultados operacionais, líquidos	5.553	(6.052)
Lucro (prejuízo) operacional	11.512	(3.636)
Equivalência patrimonial	-	(1.037)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro, do imposto de renda e da contribuição social	11.512	(4.673)
Receitas financeiras	1.155	2.339
Despesas financeiras	(689)	(14.263)
Resultado financeiro líquido	466	(11.924)
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	11.978	(16.597)
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(2.699)	(211)
Diferidos	-	456
	(2.699)	245
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	9.279	(16.352)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	9.279	(16.352)
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado:		
Ajuste de conversão de controladas	-	(612)
Resultado abrangente do exercício	9.279	(16.964)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	2.372	(1.171)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(47.978)	(21.358)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	21.035	48.944
Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa	(24.571)	26.415
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	32.893	6.478
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	8.322	32.893

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independente, devidamente acompanhadas de relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

A DIRETORIA

Rodrigo Legaspe Barbosa Pereira
RC SP-267322/O-7 S-RS